

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 2025/279**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Considerando que a falta de motivação e de planejamento podem impedir que sejam atendidos os princípios da eficiência, eficácia e economicidade dos gastos públicos, o planejamento das contratações deve iniciar pela justificativa da necessidade desses serviços, explicitando a adequação entre a demanda prevista e a quantidade a ser contratada, acompanhado do demonstrativo de resultados a ser alcançado em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, do benefício efetivo que seu atendimento possa retornar para os envolvidos, segue a justificativa para a presente contratação;

Trata-se de contratação de Empresas para aquisição de material de consumo, gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, conforme Termo de Referência e Anexo-I. Há a necessidade da compra do material, visto que a Agência tem expediente laboral diário, ainda são realizadas várias reuniões semanais. A modicidade do uso de café/açúcar tanto em repartições públicas, como em empresas privadas é algo habitual, que demonstra apreço, cordialidade, eficiência, além de tornar o ambiente mais produtivo e consoante à realização do trabalho de forma mais acolhedora e sadia. Não será elaborado ETP e MR para esta aquisição, com a justificativa nos autos do Processo, tempo estimado para a compra 07 (sete) dias, quantitativos; 15 cxs de filtro de papel para café c/ 30 unidades, 10 kg de açúcar e 42 cxs de café c/ 500 gramas. A aquisição será norteadada pelo equilíbrio financeiro e a necessidade de sermos atendidos, de forma coerente e racional, estando também em conformidade com o Plano de Contratações Anual.

Santa Cruz do Sul, 29 de setembro de 2025.

FABIO ROBERTO AZEVEDO

Presidente